

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. IDENTIFICAÇÕES

#### 1.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

#### 1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS E SAÚDE

**TÍTULO DO ETP:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

1.3. Numeração do ETP: Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 0119/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS E SAÚDE.

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 3.442/2025.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, § 1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

A presente contratação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Desenvolvimento Social e Habitação, Educação, Obras e Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG.

A Administração Municipal possui servidores que desempenham atividades expostas a diversos agentes de risco, tais como riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e de acidentes, tornando indispensável o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual adequados às atividades exercidas, conforme determina a legislação trabalhista e de segurança e saúde no trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), do Ministério do Trabalho e Emprego.

A ausência ou insuficiência de EPIs compromete a segurança dos servidores, aumenta o risco de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e afastamentos, além de expor a Administração ao descumprimento das normas legais aplicáveis. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição contínua desses materiais, garantindo condições adequadas para a execução das atividades laborais e a preservação da integridade física dos trabalhadores.

Os equipamentos serão utilizados por diversos setores da Administração, dentre eles:

- servidores da Secretaria Municipal de Obras que executam serviços de construção, manutenção, limpeza urbana, jardinagem, eletricidade, soldagem e demais atividades operacionais;
- profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, equipes de vigilância sanitária, unidades de saúde e demais servidores expostos a riscos biológicos e químicos;
- servidores da Secretaria Municipal de Educação responsáveis por serviços gerais, manutenção, merenda escolar e transporte;
- equipes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação que realizam visitas domiciliares e atividades externas;
- servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que, eventualmente, executam atividades de apoio operacional e fiscalização.

Considerando que o consumo desses materiais ocorre de forma contínua e variável durante o exercício, em razão da substituição periódica dos equipamentos desgastados, da admissão de novos servidores e das diferentes demandas das Secretarias Municipais, opta-se pela realização de **Registro de Preços**, possibilitando aquisições parceladas conforme a necessidade administrativa, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, considerando:

- o número de servidores que utilizam EPIs;
- a natureza das atividades desenvolvidas;
- a periodicidade de substituição dos equipamentos em razão do desgaste natural;
- o histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- a previsão de atendimento durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, estima-se a aquisição dos seguintes quantitativos:





| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.   | AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO COM MANGAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 10     |
| 2.   | AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E OUTRA NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA, TAMANHO 1,20 X 0,70 M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 100    |
| 3.   | AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE ARREBITES E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES, TAMANHO 1,20 X 0,60 M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 50     |
| 4.   | <b>BOLSA:</b> CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA Nº10, 1005 NA COR PADRÃO A TIRACOLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 64 CM DE ALTURA COM A ABA ABERTA, 31 CM COM A ABA FECHADA, 20CM DE FUNDO, COM FOLAS LATERAIS, 04 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO - ABA DE TECIDO VOLTADA PARA O INTERIOR DA COSTURA, SEM APRESENTAR CONTINUIDADE, PLANAS PARA EVITAR ENRUGAMENTO, DEBRUADAS COM CADARÇO EM POLIPROPILENO, E DE CANTOS ARREDONDADOS. ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM. BOLSO INTERNO SEM LAPELA, COM ALTURA DE 44 CM E 25 MM DE FUNDO. LOCALIZANDO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DOS PASSADORES EM FERRO CROMADO E FIXADO À BOLSA COM COSTURAS EM "X", COM OMBREIRAS EM NYLON COR PADRÃO, COMPOSTAS AINDA DE 04 DIVISÓRIAS DE DUAS BOLSAS SANFONADAS EM CADA LATERAL PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS ( SENDO: LOGOTIPOS: SUS. LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, E A ESCRITA " AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS". | UN | 100    |
| 5.   | BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK BICO PVC CA 40872 DESCRIÇÃO: BOTINA COM FECHAMENTO POR ATACADOR, LÍNGUA FOLE E COLARINHO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO, ILHOSES DE GANCHO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR E DE USO EM DIVERSOS AMBIENTES DE TRABALHO. CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO E QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347. CARACTERÍSTICAS: COURO HIDROFUGADO; O COURO HIDROFUGADO É AQUELE QUE RECEBE UM TRATAMENTO ESPECIAL, AINDA NO CURTUME, QUE RETARDA A PASSAGEM DA ÁGUA PARA OS PÉS DO TRABALHADOR. EM ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIO, ESSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PR | 70     |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|     | COURO É SUBMETIDO À ALTA FLEXÃO E A UM GRANDE CONTATO COM ÁGUA. CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 20345 A PASSAGEM DA ÁGUA NÃO PODE OCORRER ANTES DE 60 MINUTOS DE ENSAIO. PARA ATENDER A DEMANDA DA ENDEMIAS.                                                                                                                                  |    |     |
| 6.  | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR PRETA, CANO MÉDIO (CANO ENTRE 16 A 18 CM) - FEMININO, NÚMEROS VARIADOS                                                                                                                                                                                                                         | PR | 100 |
| 7.  | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR PRETA, CANO LONGO (CANO ENTRE 34 A 40 CM), NÚMEROS VARIADOS.                                                                                                                                                                                                                                   | PR | 100 |
| 8.  | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR BRANCA, CANO LONGO (CANO ENTRE 26 A 32 CM), NÚMEROS VARIADOS                                                                                                                                                                                                                                   | PR | 100 |
| 9.  | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR BRANCA, CANO MÉDIO (CANO ENTRE 16 A 18 CM) - FEMININO, NÚMEROS VARIADOS                                                                                                                                                                                                                        | PR | 100 |
| 10. | CALÇADO SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADA EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, CANO ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, NUMEROS VARIADOS                                                                            | PR | 500 |
| 11. | CALÇADO SEGURANÇA TIPO TENIS, SEM CADARÇO, CONFECCIONADA EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, CANO ACOLCHOADO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, NUMEROS VARIADOS. (PARA AGENTES DE SAÚDE)                                                                            | PR | 100 |
| 12. | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, COR PRETA, CANO LONGO (CANO ENTRE 26 A 32 CM), NÚMEROS VARIADOS                                                                                                                                                                                                                                    | PR | 100 |
| 13. | CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, DEVENDO APRESENTA RESULTADO DE DESEMPENHO "NÍVEL 3" OU SUPERIOR NO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO TRAPEZOIDAL. | UN | 250 |
| 14. | CAPACETE TIPO BONÉ COM CARNEIRA E JUGULAR, CORES VARIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 100 |
| 15. | CHAPÉU PARA PROTEÇÃO DE CABEÇA E PESCOÇO, TIPO LEGIOÁRIO, TIPO POLIÉSTER, COR: CINZA, CONFECCIONADO COM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV, COM BORDADO DE DIVERSAS CORES ( O LOGO SERÁ ENCAMINHANDO NO ATO DA EXECUÇÃO).                                                                                                     | UN | 200 |
| 16. | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER DE 45 MM DE LARGURA AJUSTÁVEL, COM 3 PONTOS DE ANCORAGEM E FECHAMENTO NO PEITORAL.                                                                                                                                                                               | UN | 15  |
| 17. | COLETE REFLETIVO DE SINALIZAÇÃO TIPO "X" NOTURNO, COM FECHAMENTO TIPO CINTA, COR LARANJA.                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 50  |
| 18. | COLETE: MODELO UNISSEX, SEM MANGAS, CONFECCIONADO EM OXFORD , COR AZUL MARINHO, RESISTENTE AO USO E AS LAVAGENS, CONSERVANDO A COR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS DIANTEIROS, NA FRENTE E NAS COSTAS                                                                                                             | UN | 30  |





|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|     | LOGOTIPOS EM BORDADO COLORIDO (A DEFINIR), FAIXAS REFLETIVA NAS COSTAS E NA FRENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |
| 19. | COLETE:PADRÃO FUNASA UNISSEX, SEM MAGAS, CONFECCIONADO EM BRIM, COR CAQUI, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS, CONSERVANDO A COR, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM 2 (DOIS) BOLSOS CHAPADOS DIANTEIROS, NA FRENTE E NAS COSTAS LOGOTIPOS BORDADOS EM DIVERSAS CORES.                                                                                                                                                 | UN  | 100   |
| 20. | CONE PARA SINALIZAÇÃO, COR LARANJA E BRANCO, TAMANHO 50CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 120   |
| 21. | CONJUNTO IMPERMEAVEL TIPO MOTOQUEIRO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, BLUSÃO COM CAPUZ, FECHAMENTO POR ZÍPER, ELÁSTICO NA CINTURA E PUNHOS. CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA, TODAS AS COSTURAS SELADAS, FAIXAS REFLETIVAS, TAMANHOS VARIADOS.                                                                                                                                                                                  | UN  | 50    |
| 22. | CREME PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS GRUPO 3, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM COM 120 ML OU 120 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 40    |
| 23. | CREME PROTETOR SOLAR FPS 58 OU SUPERIOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM DE 120 ML OU 120 G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 350   |
| 24. | LUVA DE ALGODÃO TRICOTADA COM PALMA PIGMENTADA NA COR CINZA, TAMANHOS VARIADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAR | 50    |
| 25. | LUVA DE LATEX COM FORRO EM VERNIZ SILVER, COMPRIMENTO DE 30 CM. ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, TAMANHOS VARIADOS.                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 100   |
| 26. | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE ALGODÃO, COM PALMA ÁSPERA, COMPRIMENTO DE PUNHO ENTRE 22 A 26 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 100   |
| 27. | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE ALGODÃO, COM PALMA ÁSPERA, COMPRIMENTO DE PUNHO 63 A 70 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PAR | 100   |
| 28. | LUVA DE SEGURANÇA MISTA, RASPA E VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, ACABAMENTO COM VIÉS, CANO CURTO, TAMANHOS VARIADOS.                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 150   |
| 29. | LUVA REVESTIDA, PUNHO TRICOTADO, FORRO EM NYLON/ALGODÃO, REVESTIMENTO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, PALMA E PONTAS DOS DEDOS TEXTURIZADAS, RESISTENTE A CORTE, TAMANHOS VARIADOS.                                                                                                                                                                                                                                  | PAR | 1.200 |
| 30. | MACACÃO EPI PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS, MANGA LONGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UM  | 1.000 |
| 31. | MASCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - TRIPLA CAMADA COM FILTRO, NA COR BRANCA, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, SEM LÁTEX, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, 100% POLIPROPILENO, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) COM CLIPE NASAL ADAPTÁVEL, USO ÚNICO, 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALADAS EM MATERIAL | CX  | 100   |



|     |                                                                                                                                                                                                |     |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|     | QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.                                                                                         |     |     |
| 32. | MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA                                                                                                                                                                    | UN  | 06  |
| 33. | ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, AMPLA VISÃO COM HASTE EM POLICARBONATO, MODELO NETUNO, INCOLOR DE SOBREPOSIÇÃO INCOLOR.                                                                     | UN  | 60  |
| 34. | ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUME COM LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. COM CORDÃO DE SEGURANÇA.    | UN  | 150 |
| 35. | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. COM CORDÃO DE SEGURANÇA. | UN  | 120 |
| 36. | PAR DE CARTUCHO QUÍMICO 6003 (VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS), 3M, COMPATÍVEL COM RESPITADOR SEMI FACIAL SÉRIE 6200, 3M.                                                                     | PAR | 40  |
| 37. | PERNEIRA COURO SINTÉTICO COM TRÊS TALAS DE PVC COM FECHAMENTO EM VELCRO E FECHOS.                                                                                                              | UN  | 50  |
| 38. | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 18 DB                                                                                                                                   | PAR | 100 |
| 39. | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE COM CORDÃO E COM ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 18 DB.                                                                                                           | PAR | 250 |
| 40. | PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO INCOLOR DE 8 POLEGADAS COM ACRÍLICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM.                                                                                                     | UN  | 100 |
| 41. | REPELENTE SPRAY À BASE DE ICARIDINA E/OU DEET, COM CONCENTRAÇÃO DE ATÉ 25%                                                                                                                     | FR  | 400 |
| 42. | RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-2 + VO, SEM VÁLVULA.                                                                                                                                                | UN  | 50  |
| 43. | RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-2, SEM VÁLVULA.                                                                                                                                                     | UN  | 250 |
| 44. | RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL SÉRIE 6200, PEÇA.                                                                                                                                          | UN  | 10  |
| 45. | TALABARTE CONFECCIONADO EM FITA POLIESTER, COM 2 CONECTORES DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55 MM, 01 CONECTOR OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 18MM, COM ABS.                                    | UN  | 15  |
| 46. | TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. FABRICADA EM 100 % POLIPROPILENO COM ELÁSTICO REVESTIDO, SOLDADA POR ULTRASSOM, COR BRANCA TAMANHO: 45 X 52 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                    | PCT | 100 |

Os quantitativos correspondem às necessidades estimadas das Secretarias Municipais durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

A contratação pretendida busca assegurar o cumprimento da legislação de segurança do trabalho, promover a proteção da saúde dos servidores públicos, reduzir riscos de acidentes e doenças ocupacionais, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e atender aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)

Considerando que a Lei 14.133/21 facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município de Congonhal o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)

A solução pretendida consiste no **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Desenvolvimento Social e Habitação, Educação, Obras e Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG.

Embora este Estudo Técnico Preliminar não substitua o Termo de Referência, apresenta os requisitos mínimos que deverão nortear a futura contratação, visando assegurar a qualidade, segurança, durabilidade e conformidade legal dos materiais a serem adquiridos.

##### Requisitos mínimos da contratação

- Os Equipamentos de Proteção Individual deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
- Todos os EPIs deverão possuir **Certificado de Aprovação (CA)** válido, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando exigido pela **Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06)**.
- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou sinais de utilização anterior.

- Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas da **ABNT**, normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações aplicáveis ao tipo de equipamento.
- Os equipamentos deverão apresentar elevada resistência mecânica, durabilidade e conforto, compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos servidores municipais.
- Os materiais deverão possuir tamanhos variados (quando aplicável), permitindo o adequado atendimento aos diferentes usuários.
- Os equipamentos deverão possuir características ergonômicas que garantam segurança, conforto e eficiência durante sua utilização.
- Os produtos deverão possuir identificação do fabricante, lote de fabricação, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável.
- Os produtos sujeitos à validade deverão possuir prazo mínimo de **12 (doze) meses**, contados da data da entrega, salvo quando o fabricante estabelecer prazo superior.
- Os equipamentos personalizados (coletes, chapéus, bolsas e outros que contenham logotipos ou bordados) deverão seguir os modelos, cores, dimensões e artes gráficas fornecidas pela Prefeitura Municipal no momento da emissão da Autorização de Fornecimento.
- Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens originais, preservando sua integridade durante transporte, armazenamento e manuseio.
- A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, vícios de fabricação, danos decorrentes do transporte, validade inadequada ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas.
- A entrega deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme necessidade das Secretarias Municipais, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- O prazo máximo para entrega dos materiais será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo prazo diverso estabelecido no Termo de Referência.
- A contratada deverá garantir a rastreabilidade dos produtos fornecidos, possibilitando a identificação do fabricante, lote e demais informações necessárias.
- A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecer todos os itens licitados, observando os prazos, quantidades e especificações exigidas.





### Requisitos de sustentabilidade

Sempre que possível, os produtos deverão atender às diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação vigente, observando-se:

- utilização de materiais recicláveis ou reciclados, quando tecnicamente viável;
- embalagens com menor impacto ambiental;
- processos produtivos ambientalmente responsáveis;
- atendimento às normas ambientais aplicáveis;
- preferência por produtos de maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes;
- descarte ambientalmente adequado das embalagens e resíduos gerados durante a fabricação.

### Requisitos da futura contratada

A futura contratada deverá:

- comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- fornecer produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos;
- substituir imediatamente os produtos recusados pela fiscalização contratual;
- manter todas as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- cumprir integralmente os prazos, condições de entrega e demais obrigações previstas no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

Esses requisitos visam assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual adquiridos atendam aos padrões de segurança, qualidade e desempenho exigidos pela legislação, proporcionando proteção adequada aos servidores públicos municipais e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

## 6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

### 6.1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)

Visando identificar a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Desenvolvimento Social e Habitação,

Educação, Obras e Saúde, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

### **Solução 1 – Aquisição mediante Registro de Preços (Ata de Registro de Preços)**

Consiste na realização de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras e parceladas dos Equipamentos de Proteção Individual, conforme a necessidade da Administração.

#### **Vantagens**

- Permite aquisições conforme a demanda de cada Secretaria;
- Evita formação de estoques excessivos e desperdícios de materiais;
- Reduz riscos de vencimento de produtos com prazo de validade;
- Garante maior flexibilidade no gerenciamento dos quantitativos;
- Possibilita economia de escala mediante aquisição de grande variedade de itens em um único certame;
- Proporciona maior competitividade entre fornecedores;
- Permite reposição imediata dos equipamentos conforme o desgaste natural ou ingresso de novos servidores;
- Atende ao princípio da eficiência e ao planejamento das contratações públicas.

#### **Desvantagens**

- Não há garantia de aquisição integral dos quantitativos registrados;
- Dependência da manutenção dos preços registrados durante a vigência da Ata;
- Necessidade de gerenciamento contínuo das Autorizações de Fornecimento.

#### **Custos envolvidos**

- Valor dos materiais efetivamente adquiridos;
- Despesas com transporte e entrega;
- Tributos incidentes;
- Custos administrativos inerentes ao processo licitatório.

### **Solução 2 – Aquisição em licitações individuais para cada demanda**

Consiste na realização de um procedimento licitatório sempre que surgir necessidade de aquisição de EPIs.

#### **Vantagens**

- Aquisição específica para necessidades imediatas;
- Atualização constante dos preços praticados no mercado.



### Desvantagens

- Elevado custo administrativo devido à realização de diversos processos licitatórios;
- Maior tempo para atendimento das demandas das Secretarias;
- Risco de descontinuidade do fornecimento;
- Possibilidade de desabastecimento dos setores;
- Maior consumo de recursos humanos na condução dos processos.

### Solução 3 – Aquisição direta por dispensa de licitação

A contratação por dispensa somente seria possível nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão do valor da contratação.

### Vantagens

- Processo simplificado para pequenas aquisições.

### Desvantagens

- Inviável para atender às necessidades globais da Administração, considerando o elevado quantitativo de itens;
- Limitação dos valores legais para contratação direta;
- Maior risco de fracionamento indevido da despesa;
- Não proporciona economia de escala.

### Análise das alternativas

Considerando a natureza dos materiais, o consumo contínuo, a necessidade de reposição periódica dos Equipamentos de Proteção Individual, a diversidade de itens, tamanhos e especificações técnicas, bem como a demanda de diversas Secretarias Municipais, verificou-se que a utilização do **Sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a solução mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

O Registro de Preços permite maior planejamento das aquisições, reduz custos administrativos, proporciona maior competitividade entre fornecedores e evita aquisições desnecessárias, garantindo o fornecimento dos materiais conforme a necessidade real da Administração.

### 6.2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

A estimativa do valor da contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.



A pesquisa observará, sempre que possível, os seguintes parâmetros:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde (quando aplicável);
- contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública;
- atas de registro de preços vigentes;
- consultas a fornecedores do ramo;
- sítios eletrônicos especializados e bases oficiais de preços;
- demais fontes admitidas pela legislação.

A estimativa compreenderá todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, incluindo:

- valor unitário de cada item;
- valor total estimado da contratação;
- tributos;
- frete;
- transporte;
- embalagem;
- seguro, quando aplicável;
- demais despesas necessárias ao fornecimento.

As memórias de cálculo, pesquisas de preços, documentos comprobatórios e mapa comparativo de preços integrarão o processo administrativo da contratação, podendo permanecer em anexo, conforme autoriza o art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

### 6.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na realização de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**.

A solução escolhida apresenta maior viabilidade técnica e econômica, pelos seguintes motivos:

- atende às necessidades de todas as Secretarias Municipais em um único procedimento licitatório;
- permite aquisições parceladas conforme a demanda efetiva;
- evita formação de estoques excessivos e perdas por vencimento ou deterioração dos materiais;



- reduz custos administrativos decorrentes da realização de diversos processos licitatórios;
- proporciona maior competitividade entre fornecedores e possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;
- assegura maior eficiência no planejamento das aquisições públicas;
- garante a continuidade do fornecimento dos EPIs durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- possibilita reposição rápida dos equipamentos utilizados pelos servidores, assegurando o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

Dessa forma, verifica-se que o **Sistema de Registro de Preços** representa a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, conciliando economicidade, eficiência, flexibilidade operacional e atendimento contínuo às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Congonhal/MG.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)

### 7.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na realização de **Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Desenvolvimento Social e Habitação, Educação, Obras e Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG.

A contratação compreenderá o fornecimento de diversos equipamentos de proteção individual, tais como botas, botinas, calçados de segurança, aventais, luvas, respiradores, máscaras, óculos de proteção, protetores auriculares, protetores faciais, cintos de segurança, talabartes, cones de sinalização, coletes, capas de chuva, protetor solar, repelentes, bolsas para agentes de endemias, entre outros materiais indispensáveis à proteção dos servidores municipais.

Optou-se pela utilização do **Sistema de Registro de Preços**, uma vez que os materiais serão adquiridos de forma parcelada durante a vigência da Ata, conforme a necessidade de cada Secretaria, não sendo possível definir previamente o momento exato de consumo de cada item.

A solução permitirá maior eficiência na gestão dos estoques, redução de desperdícios, reposição contínua dos equipamentos, atendimento das demandas supervenientes e racionalização dos recursos públicos.

A contratação compreenderá exclusivamente o fornecimento dos materiais, não havendo prestação de serviços acessórios, instalação, montagem ou treinamento.

#### 7.1.1. Definição da forma de contratação

Diante da solução escolhida, indica-se a seguinte forma de contratação:

##### a) Forma de entrega/prestação de serviços:

- ☐ Entrega imediata.
- ☐ Entrega parcelada.
- ☐ Serviço ou fornecimento de natureza continuada.
- ☒ Contratação por escopo predefinido.

##### b) Modalidade de licitação ou forma de contratação direta:

- ☐ Dispensa eletrônica;
- ☐ Dispensa não eletrônica (valor inferior a 40% dos limites estabelecidos no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021);
- ☐ Dispensa emergencial de licitação;
- ☐ Dispensa de licitação por outro fundamento;
- ☐ Inexigibilidade de licitação;
- ☐ Inexigibilidade de licitação através do credenciamento;
- ☒ Pregão eletrônico;

☐ Concorrência eletrônico;

☐ Leilão;

☐ Concurso;

☐ Diálogo competitivo;

c) Sistema de Registro de Preços:

☒ Será adotado;

☐ Não será adotado;

7.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório

A contratação deverá ser realizada **por itens**, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e possibilitando que cada licitante participe apenas dos itens compatíveis com sua atividade econômica.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente vantajoso, considerando que os Equipamentos de Proteção Individual possuem características, fabricantes, tecnologias e mercados distintos, inexistindo dependência técnica entre eles.

A divisão por itens possibilita:

- ampliação da competitividade;
- maior participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- obtenção de preços mais vantajosos para a Administração;
- redução do risco de fracasso da licitação;
- maior especialização dos fornecedores;
- observância ao disposto nos arts. 40, inciso V, alínea "b", e 47 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, **a solução deverá ser parcelada por itens**, não sendo recomendada a formação de lotes, uma vez que não existe necessidade técnica de padronização que justifique a restrição da competitividade.

7.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX)

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir o fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual aos servidores municipais;
- proporcionar condições adequadas de segurança e saúde no trabalho;
- reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- cumprir integralmente as exigências da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) e demais legislações aplicáveis;
- promover maior eficiência administrativa mediante aquisições conforme a demanda;
- evitar paralisações das atividades das Secretarias por falta de equipamentos;
- reduzir perdas decorrentes de armazenamento prolongado ou vencimento de materiais;
- otimizar a gestão do estoque municipal;
- obter economia de escala por meio da realização de um único procedimento licitatório;
- garantir maior economicidade, eficiência e planejamento das compras públicas;
- assegurar maior qualidade dos equipamentos fornecidos aos servidores.

#### 7.4. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)

Para a efetiva execução da futura contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas definitivas dos materiais;
- realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;
- indicação formal dos fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços;
- verificação da disponibilidade orçamentária para as futuras aquisições;
- definição dos locais de entrega dos materiais junto às Secretarias Municipais;
- disponibilização das artes gráficas e logotipos institucionais para os itens personalizados, quando aplicável;
- conferência dos Certificados de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual sujeitos à certificação;





- capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização contratual, quando necessário, especialmente quanto aos procedimentos de recebimento e conferência dos EPIs.

Não há necessidade de adequações físicas, obras, instalações ou aquisição prévia de outros equipamentos para viabilizar a contratação.

#### 7.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)

A presente contratação possui relação com as aquisições de uniformes, materiais de consumo, materiais de limpeza, materiais hospitalares, materiais de construção e demais insumos utilizados pelas Secretarias Municipais, uma vez que todos contribuem para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

Entretanto, trata-se de contratação autônoma e independente, cuja execução não depende da celebração de outros contratos, nem interfere diretamente na execução de outras contratações da Administração.

Assim, **não foram identificadas contratações interdependentes** que impeçam ou condicionem a execução do objeto pretendido.

#### 7.6. Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII)

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, transporte, utilização e descarte dos Equipamentos de Proteção Individual e de suas embalagens.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes diretrizes:

- aquisição de produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- preferência por materiais de maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- utilização de embalagens recicláveis ou recicladas, quando disponíveis;
- incentivo ao descarte ambientalmente adequado dos EPIs inservíveis, observando a legislação aplicável;
- separação e destinação correta das embalagens para reciclagem;
- observância, pelos fornecedores, das normas ambientais aplicáveis aos processos produtivos;



- incentivo à adoção de práticas sustentáveis durante o transporte e distribuição dos materiais.

Sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, serão priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, maior vida útil e processos produtivos sustentáveis, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 8. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e viável para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Desenvolvimento Social e Habitação, Educação, Obras e Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG.

O estudo demonstrou que os servidores municipais estão expostos a diversos riscos ocupacionais durante a execução de suas atividades, tornando indispensável o fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) e demais legislações de segurança e saúde no trabalho.

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, tendo sido verificado que a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual, permitindo aquisições conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostrou-se adequada em razão da natureza variável do consumo dos materiais, da necessidade de reposição periódica dos equipamentos e da impossibilidade de definir previamente os quantitativos exatos a serem adquiridos em cada período. A solução escolhida proporciona maior flexibilidade administrativa, evita formação de estoques excessivos, reduz desperdícios e possibilita melhor planejamento das aquisições públicas.

O parcelamento da contratação por itens também se mostrou tecnicamente recomendável, pois amplia a competitividade, favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

A estimativa de valor será definida mediante pesquisa de preços a ser realizada conforme os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, segurança e interesse público, sendo recomendável o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à continuidade da contratação, por entender que a solução proposta é a que melhor atende às necessidades da Administração Municipal e assegura condições adequadas de proteção aos servidores públicos no desempenho de suas atividades.

## 9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pela servidora abaixo:

Valquiria Vilela Silveira Castro  
Agente Administrativo

O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado pelos Secretários abaixo:

Bruno Teixeira Alves  
Chefe de Gabinete

Taís Cristina dos Santos  
Secretária M. de Desenvolvimento Social e Habitação

Débora Guimarães dos Santos Moreira  
Secretária M. de Educação

José Carlos de Alvarenga  
Secretário M. de Obras

Graciane Rodrigues da Silva  
Secretária M. de Saúde